



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 778/2012

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos suplementar por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares por Anulações de Dotações no corrente exercício financeiro de 2012, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2012 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), mediante as seguintes ordens classificatória:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.302.0008.2.027	MANUT. DA DIVISÃO DE SAÚDE		
3.1.90.09.00.00	262	Salário Família	8.000,00
3.1.90.13.00.00	268	Obrigações Patronais - INSS-	2.000,00
3.1.91.13.00.00	272	Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.90.30.00.00	275	Material de Consumo	33.000,00
3.3.90.39.00.00	281	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	20.000,00
3.3.91.97.00.00	282	Aporte p/ Cobert. Déficit Atuarial do RPPS	5.000,00
Fonte de Recurso	0.1303	Saúde - Rec. Vinculadas (EC 29/00-Exerc. Corrente)	
Total			88.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á das anulações integrais ou parciais de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.302.0008.2.027	MANUT. DA DIVISÃO DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.00	263	Vem. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.000,00
3.3.90.32.00.00	277	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita	50.000,00
Fonte de Recurso	0.1.000	Recursos Livres - Exercício Corrente	
Total da Redução			88.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 16 dias do mês de Outubro de 2012.

Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado no jornal:
<i>Um Ilustrado</i>
EM <i>17/10/12</i>
<i>[Assinatura]</i>
ASSINATURA